



000001

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
(art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/2021)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE	
Unidade Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: LENIZE KELLY SANTOS	
E-mail: saude@capela.se.gov.br	Telefone: (79) 9.9923-1131

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL
() Consumo () Permanente
SERVIÇO
(X) Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual na área de Contabilidade Pública.

Motivação da Contratação:

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Capela estado de Sergipe, necessita contratar serviços técnicos especializados de natureza predominantemente em contabilidade, com empresa do ramo de serviços que detenha um perfeito conhecimento técnico acerca dos serviços objeto do presente processo de contratação, dotada de notória especialização, detentora de atestados de capacidade técnica, bem como relação de técnicos na área objeto da contratação com reconhecido saber devidamente atestados e relação de equipamentos que propicie uma perfeita execução dos serviços.

Objetivos da Contratação:

Assessorar de forma presencial, online, via telefone e mídia social, os setores de contabilidade, propiciando que tais serviços sejam executados pelo órgão, com um acompanhamento especializado através de empresa detentora de todos os atributos pertinentes às áreas em questão.



000002

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPELA/SE

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Para o exercício de 2025 e 2026, o Fundo Municipal de Saúde de Capela/SE, realizou no exercício de 2024, através do Setor Administrativo com acompanhamento do Controle Interno, o planejamento das contratações inserindo nesse levantamento estimativa com despesas relacionadas a assessoria e consultoria, estando a presente demanda totalmente alinhada e com a Lei Orçamentaria Anual – LOA

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

De acordo com o planejamento do fundo os serviços devem ser iniciados no dia 02 de janeiro de 2025, devendo o processo de contratação ser iniciado no mês de dezembro de 2024.

INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Função	Nome do(a) servidor(a)	CPF
Fiscal	LENIZE KELLY SANTOS	XXXXXXXXXXXXXXX
Gestor do Contrato	ANTÔNIA REGINA CORREIA LOPES	XXXXXXXXXXXXXXX

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento. Encaminho para a manifestação do Controle Interno.

CAPELA/SE, 02 de DEZEMBRO de 2024.


LENIZE KELLY SANTOS
DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO